



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA  
(3ª BDA INF / 1968)  
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO

Requisição Nº 408-Set Aprv/Fisc Adm/Ord Dsp

Cristalina, GO, 21 de maio de 2026.

**Assunto:** requisição para abertura de processo licitatório - dispensa eletrônica copa e cozinha

**1. Amparo:** Nos termos do contido no art. 13 das IG 12-02 (Port Min nº 305, de 24 Maio 1995), solicito providências, como Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme especificado neste documento, para atender as necessidades deste Complexo.

**2. Solicitação**

(X) Mat de Consumo 33.90.30 ( ) Mat. Permanente 44.90.52 ( ) Serviço 33.90.39 ( ) Outros – ND:

Nos termos do contido no art. 13 das IG 12-02 (Port Min nº 305, de 24 Maio 1995), solicito providências no sentido de aprovar a abertura de processo licitatório, referente à demanda de aquisição de materiais de copa e cozinha destinados a atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada e demais OMDS (23º Pel PE, Cia Cmdo e 6ª Cia Com), conforme previsto na contratação 26/2025 do PCA.

O Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada (sediado em Cristalina-GO), possui uma grande área de setor de aprovisionamento, logo a aquisição desses itens garante que a unidade não sofra interrupções;

Os qualitativos e quantitativos foram levantados conforme média histórica de consumo, levando em consideração, também, os estoques existentes e atender ao Plano de Gestão da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada, no que tange ao Objetivo Estratégico Nr 2 (OEO 2) do Plano de Gestão 2025-2028. Visando ampliar a capacidade operacional da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Assinaturas

**ANTÔNIO PATRICK CORREA LOPES - 1º Ten**  
Chefe do Setor de Aprovisionamento

**IGOR DE MENDONÇA RIBAS - Cap**  
Fiscal Administrativo Chefe

**TONY ALISSON FERREIRA - Cel**  
Ordenador de Despesas da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap IGOR DE MENDONÇA RIBAS**, em 21/05/2026, às 14:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ANTÔNIO PATRICK CORREA LOPES**, em 21/05/2026, às 14:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel TONY ALISSON FERREIRA**, em 21/05/2026, às 16:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: 9gBq-pQhA-ESpi-eA6j**